



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o processo 23422.006737/2026-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, Siape 1999714, para participar de atividades acadêmicas de pesquisa e ministrar atividades acadêmicas, incluindo a palestra "Espanhol em Contexto de Fronteira: Ensino e Pesquisa na UNILA, de 17 de abril de 2026 a 21 de abril de 2026, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 114/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 70, de 17 de Abril de 2026.